



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão e conserto de equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de insumos essenciais, tais como lubrificantes, mangueiras e rolamentos.

A contratação visa garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde do Município de Atílio Vivacqua/ES, assegurando a continuidade e a qualidade dos atendimentos odontológicos prestados à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde bucal nas unidades municipais, considerando que diversos equipamentos odontológicos apresentam desgaste natural pelo uso contínuo ou já se encontram com funcionamento comprometido.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar interrupções nos atendimentos, prejuízos à qualidade dos serviços prestados, riscos à segurança de pacientes e profissionais, além de aumento de custos com reparos emergenciais.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida indispensável ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços de saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não consta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que o referido instrumento ainda se encontra em fase de elaboração pelo órgão.

Contudo, a demanda possui caráter essencial e urgente, estando diretamente relacionada à manutenção dos serviços públicos de saúde, o que justifica sua realização independentemente da previsão no PCA, em observância ao interesse público.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento da necessidade, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

4.1 Requisitos técnicos:

- Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos;
- Execução por profissionais qualificados e com experiência comprovada;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis, inclusive da Anvisa.

4.2 Fornecimento de insumos:

- Lubrificantes específicos compatíveis com os equipamentos;
- Mangueiras odontológicas adequadas aos padrões existentes;
- Rolamentos para canetas de alta rotação.

4.3 Prazos e garantia:

- Atendimento em prazo máximo de até 24 horas após solicitação;
- Garantia mínima de 90 dias sobre serviços.

4.4 Condições operacionais:

- Atendimento nas unidades ou retirada dos equipamentos;
- Capacidade de atuação em todo o território municipal.

4.5 Habilitação:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de capacidade técnica mediante atestados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Considerando o número de unidades de saúde e a necessidade periódica de manutenção dos equipamentos odontológicos, estima-se a contratação de aproximadamente 12 (doze) serviços de manutenção ao longo do período contratual.



Tal estimativa contempla manutenções preventivas e corretivas, bem como o fornecimento dos insumos necessários à execução dos serviços.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA - 02 UND. CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.	Meses	12
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA. UNIDADE NOVA CENTRO - 02 UND. CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.	Meses	12
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA. UNIDADE ESCOLAR.	Meses	12
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA. UNIDADE ALTO NITEROI - 01 UND. CONSULTÓRIO.	Meses	20
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA. UNIDADE SAIBREIRA - 01 UND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.	Meses	12
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS		12



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA. UNIDADE CORREGO DA FAMA - 01 UND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.	Meses	
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA. UNIDADE SÃO PEDRO - 01 UND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.	Meses	12
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA. UNIDADE DE FLECHEIRAS - 01 UND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.	Meses	12
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA. UNIDADE DE PRAÇA DO ORIENTE - 01 UND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.	Meses	12
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA. UNIDADE DE INDEPENDENCIA - 01 UND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Meses	12
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE	Meses	12



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	ATILIO VIVACQUA. UNIDADE DE ANTAS - 01 UND. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.		

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de mercado mediante a coleta de propostas junto a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, conforme documentação anexa ao presente Estudo Técnico Preliminar.

Foram obtidas, no mínimo, três cotações válidas, provenientes das seguintes empresas do ramo: OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE, ODONTOPLUS LTDA ME e ELETRO PAWER LTDA ME, todas com atuação no segmento de manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares, demonstrando a existência de fornecedores aptos à execução do objeto pretendido.

A proposta apresentada pela empresa OLIVEIRA SERVICES AND TECHNICAL ASSISTANCE totalizou o valor global de **R\$ 60.024,00**, considerando a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses . Já a empresa ODONTOPLUS LTDA ME apresentou valor total de **R\$ 66.245,40** , enquanto a empresa ELETRO PAWER LTDA ME apresentou proposta no montante de **R\$ 67.860,00** .

Diante das propostas coletadas, verifica-se que os valores apresentados encontram-se dentro de uma faixa de mercado compatível, evidenciando razoável uniformidade entre os preços praticados para o tipo de serviço demandado, o que reforça a confiabilidade da estimativa realizada.

Assim, considerando os valores obtidos, apura-se como valor estimado da contratação a média aritmética das propostas, correspondente a aproximadamente **R\$ 64.709,80**, valor este que será utilizado como referência para fins de planejamento da contratação, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Ressalta-se que os preços considerados contemplam a prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra especializada, deslocamento técnico e suporte necessário



à adequada operação dos equipamentos, podendo incluir insumos conforme a necessidade identificada durante a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado realizado atende aos requisitos legais e demonstra a viabilidade econômica da contratação, garantindo que os valores estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e aptos a subsidiar o processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, incluindo, de forma acessória, o fornecimento de insumos indispensáveis à execução dos serviços, tais como lubrificantes, mangueiras e rolamentos. A contratação contempla também assistência técnica qualificada, garantia dos serviços executados e observância às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos reguladores da área da saúde. Tal abordagem visa assegurar a plena funcionalidade dos equipamentos, reduzindo riscos operacionais e garantindo a continuidade dos atendimentos.

No contexto da necessidade identificada, foram considerados diferentes cenários para atendimento da demanda. O primeiro cenário corresponderia à contratação apenas de serviços de manutenção, com aquisição separada de insumos por meio de outros processos licitatórios. O segundo cenário envolveria a substituição integral dos equipamentos odontológicos atualmente em uso. O terceiro cenário, adotado como solução proposta, consiste na contratação integrada de serviços de manutenção com fornecimento de insumos, proporcionando maior eficiência operacional e melhor gerenciamento dos recursos públicos.

A análise comparativa dos cenários demonstrou que a contratação fragmentada (serviços e insumos separados) comprometeria a eficiência e a agilidade na execução das manutenções, podendo ocasionar atrasos decorrentes da indisponibilidade de peças e materiais. Além disso, aumentaria a carga administrativa e o risco de incompatibilidade entre insumos adquiridos e os equipamentos existentes. Já a substituição integral dos equipamentos, embora tecnicamente possível, mostrou-se economicamente inviável no momento, considerando o elevado custo de aquisição e a possibilidade de recuperação dos equipamentos atuais por meio de manutenção adequada.



Sob a perspectiva da eficiência e eficácia, a solução integrada apresenta melhores resultados, uma vez que permite a execução imediata dos serviços com os insumos necessários, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos. Em termos de economicidade, essa solução evita custos adicionais com processos licitatórios múltiplos e reduz despesas com manutenções emergenciais, além de prolongar a vida útil dos equipamentos existentes. Quanto à padronização, a contratação de um único fornecedor contribui para a uniformidade dos serviços prestados e dos insumos utilizados, garantindo maior controle de qualidade.

A escolha da solução também considerou aspectos relacionados à garantia e assistência técnica. A contratação integrada possibilita a responsabilização direta da empresa contratada pela qualidade dos serviços e dos insumos fornecidos, assegurando maior confiabilidade e segurança para a Administração. Além disso, facilita a gestão contratual, permitindo melhor acompanhamento da execução dos serviços e maior controle sobre os resultados alcançados.

Outro fator relevante para a definição da solução foi a aderência às práticas de mercado. Verificou-se que a maioria das empresas especializadas no segmento oferece soluções integradas, combinando serviços de manutenção com fornecimento de insumos, o que evidencia tratar-se de prática consolidada e eficiente. Tal modelo proporciona ganhos logísticos, maior agilidade no atendimento e redução de custos operacionais, sendo amplamente adotado por órgãos públicos e privados.

Diante do exposto, a solução escolhida mostra-se a mais adequada para atendimento da demanda, apresentando benefícios significativos, tais como a continuidade dos serviços de saúde bucal, redução de falhas nos equipamentos, otimização dos recursos públicos e melhoria da qualidade do atendimento à população. Assim, conclui-se que a contratação integrada de serviços de manutenção com fornecimento de insumos atende plenamente aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, justificando sua adoção no presente caso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não será parcelada, tendo em vista que os serviços e fornecimentos são tecnicamente interdependentes.

A execução por um único fornecedor garante padronização, maior eficiência operacional, agilidade no atendimento e melhor controle contratual, evitando prejuízos à qualidade dos serviços.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados diretos e indiretos que assegurem a adequada prestação dos serviços públicos de saúde, com reflexos positivos na segurança pública, considerando que a indisponibilidade de equipamentos odontológicos pode comprometer atendimentos essenciais e gerar impactos sociais relevantes. Nesse sentido, busca-se garantir a continuidade dos serviços, a integridade dos usuários e a eficiência operacional da Administração.

Como primeiro resultado pretendido, destaca-se a ampliação da **eficiência operacional**, por meio da redução do tempo de indisponibilidade dos equipamentos odontológicos. A manutenção contínua e o fornecimento imediato de insumos permitem maior agilidade na execução dos serviços, evitando interrupções nos atendimentos e contribuindo para a regularidade das ações de saúde, o que impacta diretamente na segurança da população atendida.

O segundo resultado refere-se à **economicidade**, considerando a diminuição de custos com manutenções emergenciais e a eliminação da necessidade de múltiplos processos licitatórios para aquisição de insumos. A solução integrada proporciona melhor planejamento financeiro, otimização dos recursos públicos e prolongamento da vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições prematuras.

Como terceiro resultado, tem-se o aumento da **eficácia dos serviços prestados**, assegurando que os equipamentos estejam sempre em condições adequadas de uso, o que melhora a qualidade dos atendimentos e reduz riscos de falhas durante procedimentos. Tal aspecto contribui diretamente para a segurança dos profissionais e dos usuários, minimizando situações que possam comprometer a integridade física ou sanitária.

O quarto resultado esperado está relacionado ao **melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais**, uma vez que a equipe técnica poderá desempenhar suas atividades sem interrupções causadas por falhas nos equipamentos. Isso reduz retrabalho, aumenta a produtividade e permite melhor alocação dos profissionais, além de garantir o uso adequado dos materiais disponíveis.

Como quinto resultado, destaca-se o impacto positivo no âmbito da **segurança pública**, considerando que a continuidade e qualidade dos serviços de saúde bucal contribuem para a prevenção de agravos, redução da demanda por atendimentos de urgência e melhoria das condições gerais de saúde da



população. Equipamentos em pleno funcionamento evitam situações críticas que possam gerar sobrecarga no sistema de saúde e reflexos indiretos na ordem pública.

Adicionalmente, ressalta-se a existência de **impactos ambientais positivos**, decorrentes da manutenção adequada dos equipamentos, que reduz a geração de resíduos provenientes de descartes prematuros, além de possibilitar o uso racional de insumos e componentes. Essa prática está alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta proporcionará ganhos significativos em termos de eficiência, eficácia, economicidade, segurança pública e sustentabilidade, atendendo plenamente ao interesse público e às diretrizes de boa gestão dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços;
- Definição da modalidade de licitação;
- Verificação de disponibilidade orçamentária;
- Designação de fiscal e gestor do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas conjuntamente com o objeto principal para a sua completa execução. A presente contratação é autônoma e suficiente para atender integralmente à demanda da Administração, não dependendo de outros ajustes, aquisições ou serviços complementares para o pleno alcance dos resultados pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A execução dos serviços poderá gerar resíduos como peças substituídas, mangueiras, rolamentos e resíduos de lubrificantes.



Para mitigação dos impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Descarte adequado conforme legislação ambiental vigente;
- Armazenamento correto de resíduos;
- Utilização de insumos menos poluentes, quando possível;
- Exigência de plano de gerenciamento de resíduos por parte da contratada.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade dos serviços de saúde bucal no município.

A solução proposta apresenta-se como a mais eficiente sob os aspectos técnico e operacional, estando em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de junho de 2026.

Cintia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Vitoria Silveira Oliosé

Dentista

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 30/06/2026 13:07:54 -03:00

VITÓRIA SILVEIRA OLIOSE
DENTISTA (ESF)
SEMSA/NAODO - SEMSA - PMAV
assinado em 30/06/2026 11:12:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2026 13:07:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z8RB2P>